



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MONTE CARLO – SC**

**INDICAÇÃO Nº 011/2025**

Os Vereadores signatários, com mandato e assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nos artigos 63, X e 118, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Carlo, vem, respeitosamente, á presença de Vossa Excelência, requerer que depois de ouvido ao Plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Alcione Roberto Buyno a seguinte INDICAÇÃO:

**“QUE O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PROMOVA, JUNTAMENTE COM A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MELHORIAS NO PARQUE DO BAIRRO SÃO JOSÉ, BEM COMO A COLOCAÇÃO DE PROTEÇÃO, COMO TELAS OU CONSTRUÇÃO DE UM MURO NAS LATERAIS DO PARQUE”.**

Os Vereadores Autores, tem o direito e o dever de solicitar, melhorias a comunidade Montecarlense.

Melhores justificativas serão dadas em plenário pelos Vereadores Autores e na Forma Regimental.

Monte Carlo, 20 de Março de 2025.

  
VOLNIR STRATMANN  
VEREADOR AUTOR

  
ORACIDES ANTUNES CORREA  
VEREADOR AUTOR